



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Aprovado em Discussão Pública

22 de 03 de 23

INDICAÇÃO N. 020/2023.

Lido em 13/03/23
1º Secretário

TIAGO ROZENDO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, solicitando ao secretário de Infraestrutura, secretária de Educação e ao Secretário de Saúde do Município, a implantação de energia solar na Prefeitura, no hospital e na barragem, deste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A energia solar é gerada por painéis solares instalados em determinados locais estudados pela empresa vendedora do ramo. Este sistema é a fonte de energia do futuro e que a prefeitura poderá usar e dependendo do consumo implantar nas redes públicas, gerando créditos energéticos, conforme as resoluções 482/2012 e 687/2015 (ANEEL).

Vendo assim uma solução em combater uma grande despesa com energia que é o maior fator de despesas para o Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 08 de março de 2023.


Ver. Tiago Rozendo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 14 DE 03 DE 20 23
PRESIDENTE